



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 38

**QUARTEL EM CANOINHAS, 06 DE NOVEMBRO DE
2023.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 38-2023

Quartel em Canoinhas-SC, 06 de novembro de 2023.
(SEGUNDA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem alteração)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias

Conforme Ofício N° 1472-23-9ºBBM de 24 de outubro de 2023, do 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, Comandante do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde solicita 3 (três) dias para desconto em férias, a contar de 30 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido elaborado, à título de recompensa, conforme Art 156, I, da Lei 6.218/83;
2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 1 de novembro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Comandante da 1ª/9ºBBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 27550/2023

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Ofício nº 1471-23-9ºBBM, de 24 de outubro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 927785-4 FABIO ADAURI SAULO PACHECO, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar de 01 de novembro de

2023, referente ao 2º mês do 2º Quinquênio do período aquisitivo 30/01/2011 a 29/01/2016, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer favorável do Comando Imediato;
2. Defiro o pedido de Licença Especial com base no Art. 3º, IV da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 30 de outubro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9ºBBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 27543/2023**

Conforme Ofício nº 1505-23-9ºBBM, de 31 de outubro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 925292-4 SÉRGIO KONKEL, do 3ª/9ºBBM - Porto União, onde solicita alteração da data de início de Licença Especial, para o dia 13 de novembro de 2023, referente ao 3º mês do 4º Quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer favorável do Comando Imediato;
2. Defiro o pedido de alteração de data de início de Licença Especial com base no Art. 3º, IV da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 31 de outubro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9ºBBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 29176/2023**

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 31 de outubro de 2023, às 09h00min, o S Ten BM RR CTISP Mtcl 910200-0 JUCEMAR JOSÉ ZERGER do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul, para realizar Inspeção de Saúde para renovação de contrato, onde obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o CTISP (Renovação) Serviço Administrativo, a contar de 31 de outubro 23. Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

(Transcrito da NB nr 38-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

No dia 31 de outubro de 2023, às 09h00min, o S Ten BM RR CTISP Mtcl 9915886-3 DARCI MAZUR do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, compareceu na Formação Sanitária da 12ªRPM em Jaraguá do Sul, para realizar Inspeção de Saúde para renovação de contrato, onde obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço Administrativo BM”. Assina: 1º Ten Méd PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES - CRM SC 14.699.

(Transcrito da NB nr 38-2023 da 4ª CBM – Mafra)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1 de novembro de 2023, foi concedido férias ao 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 922677-0 MARCOS JOEL PIECHONTCOSKI do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo de 24 Jun 22 a 23 Jun 23.

A 1 de novembro de 2023, foi concedido férias ao 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 924308-9 GERSON LUIS ARAÚJO do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, referente ao período aquisitivo de 1 Jan 22 a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 38-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

APRESENTAÇÃO

A 1 de novembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 926285-7 ZAQUEU JOSIAS BOHONE do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de Licença Especial.

(Transcrito da NB nr 38-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 74/2023

Em 24 de outubro de 2023 PROCESSO: SGPe CBMSC 22858/2023
ASSUNTO: Parecer do Recurso de Nexo Causal Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH, datado de 29 de agosto de 2023, o qual requer Recurso do Parecer emitido pelo 1º Ten Med PM FERNANDO CAMINÃ BOLDRINI na Ata de Inspeção de Saúde no 542/JMC/2023, para que seja apurado a existência de relação de causa e efeito do ocorrido em serviço e sua condição atual, em face do que preceitua o Manual de Inspeção de Saúde da Polícia Militar.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO. (FI 1481 do BCBM Nº 43, de 26/10/2023)

a. CONCORDO com o parecer da Cap Med PM GISELA VARELA, Cap Med PM FERNANDA CUNHA e 1º Ten Med PM PATRÍCIA BEDUSCHI da JMC, que não há relação de causa e efeito entre a moléstia apresentada e o acidente em serviço ocorrido em 22/07/2023.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;

c. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e

d. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 895-23-DP)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu no Hospital São Lucas da PUCRS de Porto Alegre, no dia 31

de outubro de 2023, o Sd 1ªC BM Mtcl 609978-5 EDISON ESTIVALETE BILHALVA JÚNIOR, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, para consulta médica, onde obteve o seguinte parecer: “Atesto para fins que foi operado e necessita de 08 (oito) dias de repouso a contar de 31 de outubro de 2023.”. Assina: Dr. Carlos Eurico D. Cairolí CRM 7140 Medico Urologista..

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme § 1º do art. 1º da Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023;

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;

3. Após, encaminhar para ao B1 da OBM de origem para inserção no SIRGH e arquivamento deste processo.

Canoinhas, 06 de novembro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Respondendo pelo Cmdo do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e 29233/2023**

BAIXA HOSPITALAR

Do Sd BM Mtcl 609978-5 EDISON ESTIVALETE BILHALVA JÚNIOR, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, baixou no Hospital São Lucas da PUCRS de Porto Alegre, para realização de procedimento cirúrgico CID I861, as 16h00min do dia 31 outubro 2023.

(Transcrito da NB nr 38-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

ALTA HOSPITALAR

Do Sd BM Mtcl 609978-5 EDISON ESTIVALETE BILHALVA JÚNIOR, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, recebeu alta hospitalar do Hospital São Lucas da PUCRS de Porto Alegre por ter realizado procedimento cirúrgico CID I861, as 20h10min do dia 31 de outubro 2023.

(Transcrito da NB nr 38-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

APRESENTAÇÃO

A 31 de outubro de 2023, da Sd BM Mtcl 610033-3 FLAVIA SELL, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de férias regulamentares.

A 3 de novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932383-0 JOEL DA SILVA FELICIANO, do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, por término de férias regulamentares.

A 3 de novembro de 2023, do Sd BM Mtcl 611050-9 VINÍCIUS VERGINIO, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 38-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 1 de novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932363-5 DENIS DOS SANTOS do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de férias regulamentares.

A 2 de novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 38-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1 de novembro de 2023, foi concedido férias ao Cb BM Mtcl 931751-1 ANDRÉ MARQUES PEREIRA do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo de 01 Jan 22 a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 38-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

A 2 de novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo 01 Jan 22 à 31 Dez 22.

A 4 de novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930097-0 JONI MARCOS LOPES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo 01 Jan 22 à 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 38-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 25 de outubro de 2023, do BCP MARCOS CESAR CHOUPINSKI, do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, compareceu ao serviço de saúde onde obteve o seguinte parecer médico: “Atesto para os devidos fins que foi atendido no serviço de Centro de Especialidades do Hospital São Vicente de Paulo, necessitando de repouso/afastamento de suas atividades referente ao trabalho pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 25/10/2023 por CID s625”. Assina:Dr Leandro Yuji P. Ribeiro CRM/SC 17.021.

(Transcrito da NB nr 38-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1 de novembro de 2023, do BCP MARCOS CESAR CHOUPINSKI do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, referente ao período aquisitivo de 1 Jan 22 a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 38-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

(Sem alteração)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer nº 195-23-DP
- b. DEFIRO o cancelamento das seguintes punições disciplinares de Repreensão de 11/10/2007, Detenção de 5/11/2007 do 2º Sgt BM Mtcl 927785-4 FABIO ADAURI SAULO PACHECO, lotado no 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas;
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGP-e CBMSC 20921/2023)

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer nº 191-23-DP;
- b. DEFIRO o cancelamento da seguinte punição disciplinar de Repreensão de 13/09/2019 do 3º Sgt BM Mtcl 929245-4 TIAGO SCHROEDER, lotado no 2º/2ª/9º BBM – Rio Negrinho;
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 19087/2023)

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer nº 192-23-DP;
- b. DEFIRO o cancelamento das seguintes punições disciplinares de Detenção de 21/07/2011, Repreensão de 20/03/2013 do 3º Sgt BM Mtcl 922664-8 EDERSON GUENZE, lotado no 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas;
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se. (FI 1486 do BCBM No 43, de 26/10/2023)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGP-e CBMSC 19727/2023)

ERRATA BI N°37/23/9ºBBM - REFERÊNCIA ELOGIOSA

Torno sem efeito o elogio conferido ao Cb BM Mtcl 931756-2 ROBINSON LUIS CARLIM, tendo em vista que o mesmo não compôs a Força Tarefa do 9ºBBM e retifico elogio ao Cb BM Mtcl 931779-1 EVANDO CARLIN, que esteve presente nas 4 células da Força Tarefa do 9ºBBM, operando em várias cidades para socorrer a população catarinense. Sendo merecedor de elogio, bem como o respeito de todo o efetivo do 9ºBBM pelo trabalho realizado no momento de emergência.

Canoinhas, 31 de outubro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo pelo Comando do 9º BBM (Canoinhas)

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR N°30/2023/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 30/2023/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 30/2023/InvP/CBMSC, de 28 de agosto de 2023, a fim de apurar os fatos e circunstâncias sobre a prática de atividade física fora do quartel durante o turno de serviço no GBM de Monte Castelo, sendo encarregado de procedê-la o Subtenente BM Mtcl 915886-3 DARCI MAZUR. Diante do que foi apurado, **RESOLVO**:

1. Concordar parcialmente com o parecer do Encarregado, entendendo que há indícios de transgressão disciplinar por parte do 3º Sgt BM Mtcl XXX.XXX-X J. H. J., do 2º/2º/3ª/9º BBM – Monte Castelo, por ter se ausentado do quartel de Monte

Castelo, na função de Chefe do Socorro, causando prejuízo potencial ao serviço e ao atendimento de ocorrências.

2. Entender que não foi eliminada completamente a possibilidade do cometimento de crime militar, de forma que sugere-se a instauração de Inquérito Policial Militar, cujo objetivo específico deve elucidar os fatos por completo na seara penal.

3. Remeter os autos digitalizados ao Corregedor Setorial do 9º BBM para providências de praxe;

4. Remeter os autos para a Corregedoria Geral do CBMSC, para as providências que julgar cabíveis no que tange ao item 2.

5. Publicar a presente Solução em NB da 3ª/9ºBBM
Mafra, 09 de outubro de 2023

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Resp. pelo Comando da 4ªCBM
(Transcrito da NB nr 38-2023 da 4ª CBM – Mafra)

I- COMPORTAMENTO CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer no 191-23-DP;
- b. DEFIRO o cancelamento da seguinte punição disciplinar de Repreensão de 13/09/2019 do 3º Sgt BM Mtcl 929245-4 TIAGO SCHROEDER, lotado no 2º/2ª/9º BBM – Rio Negro;
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e arquite-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGP-e CBMSC 19087/2023 e BCBM N° 43)

Assina:

Major BM NAURO RICARDO MUCK
Respondendo pelo Comando do 9º BBM (Canoinhas)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WN0V524J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NAURO RICARDO MÜCK (CPF: 751.XXX.369-XX) em 06/11/2023 às 18:31:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2018 - 18:00:17 e válido até 19/10/2118 - 17:00:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfV04wVjUyNEo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **WN0V524J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.